

TERMO DE REFERÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/26**

1. Objeto: Fornecimento e prestação de suporte técnico para solução de software para Programa de Avaliação de Desempenho utilizado pela SCGÁS – Umanni.

2. Área Requisitante: Gerência de Tecnologia da Informação.

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

4. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail:
karen.graff@scgas.com.br

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Fornecimento e prestação de suporte técnico para solução de software para Programa de Avaliação de Desempenho utilizado pela SCGÁS – Umanni, conforme Memorial Descritivo.	Serv.	01

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 – O Proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) **atestado ou certidão de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou serviços semelhantes ao objeto desta Licitação, e cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

8.1.2 - O Proponente deverá apresentar declaração, que possui **Fábrica de Software** própria para desenvolvimento de customizações. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de vistoriar as dependências do Proponente, como medida de diligência, para verificar a veracidade da declaração.

8.1.3 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) **atestado ou certidão de capacidade técnico-profissional para a função de Gerente de Projetos**, emitido por pessoa jurídica de direito

público ou privado, comprovando experiência na parcela de maior relevância do presente objeto, qual seja, “experiência em gerenciamento de projeto na área de informática semelhante ao objeto da presente Cotação de Preços”, sendo este profissional de nível superior na área de informática/tecnologia da informação/sistema de informação ou similar destas áreas, e/ou Administração.

8.1.3.1 - Para comprovar a experiência, formação e quadro próprio/contrato de prestação de serviços, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Gerente de Projetos	
Qualificação	Comprovantes
Experiência na área do objeto.	Atestado ou certidão de capacidade técnico-profissional, comprovando experiência na parcela de maior relevância do presente objeto, ou seja, “experiência em gerenciamento de projeto na área de informática semelhante ao objeto da presente Cotação de Preços”.
Curso Superior na área de informática/tecnologia da informação/sistema de informação, ou similar destas áreas; e/ou Administração.	Diploma / Certificado de conclusão do curso.
Quadro Próprio ou Contrato de Prestação de Serviços.	Apresentação da cópia autenticada da CTPS ou do Contrato Social, no caso de sócio ou Contrato de Prestação de Serviços no caso de CNPJ.

8.1.4 - Todos os profissionais que atuarão para a SCGÁS deverão ser do quadro próprio do Proponente ou ter Contrato de Prestação de Serviço, sendo que a comprovação do vínculo dar-se-á pela apresentação da cópia autenticada da CTPS ou do Contrato Social, no caso de sócio.

8.1.4.1 - Caso o Proponente não possua em seu quadro funcional permanente (vínculo CLT ou sócios) profissionais que atendam a qualificação técnica exigida, deverá apresentar Contrato de Prestação de Serviços no caso de CNPJ.

8.1.5 - A(s) certidão(ões) ou atestado(s) citado(s) nesta Cotação de Preços, deverá(rão) conter a identificação do signatário, e preferencialmente, a razão social, o CNPJ, o endereço e o telefone do declarante, em papel timbrado da empresa emitente.

NOTA: Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio Proponente, empresas subcontratadas, filiais ou acionistas do Proponente.

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 12 (doze) meses.

11. Prazo de Execução: Imediato a contar da emissão da **Autorização de Serviço**.

12. Local de Execução dos Serviços: Remotamente.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato e conforme cronograma do Memorial Descritivo e medição mensal.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento:

Victor Hugo Bogiano

Tel.: (48) 3229-1225

Email: victor.bogiano@scgas.com.br

Fiscalização:

Aline Rohden Schlickmann Angulski

Tel.: (48) 3229-1167

Email: aline.schlickmann@scgas.com.br

**Gerente de Administração e
Suprimentos**

Gerente de Tecnologia da Informação